



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

MANIFESTAÇÃO - SCCC - Nº 1066358/2025

Ao Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 90016/2025,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos constante no evento SEI nº 1066580, presto as seguintes informações:

**Quanto ao valor da blindagem e nível (item 36):**

O Ministério Público do Estado de Roraima pagou o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) pelo serviço de blindagem no momento da aquisição do veículo trailblazer blindado, ocorrida no ano de 2022, conforme nota fiscal constante no evento SEI nº 0527333 (Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0000206/2021-11).

**Quanto à apólice:**

O veículo já estará coberto, conforme previsto no termo de referência. O prazo máximo para a disponibilização eletrônica da apólice é de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.12 do termo de referência. Este prazo foi estabelecido segundo a liberalidade prevista no Art. 4º da Circular SUSEP nº 642/2021 que prevê o seguinte:

"Art. 4º A proposta e as condições contratuais deverão prever, de forma clara, objetiva e em destaque, o prazo máximo para aceitação ou recusa da proposta, bem como as eventuais hipóteses de suspensão do referido prazo, devendo a sociedade seguradora se manifestar expressamente sobre o resultado da análise."



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE, Chefe de Secretaria**, em 28/11/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1066639** e o código CRC **73014698**.